

- 112 Igreja Evangélica Manancial Fonte De Água Viva
- 113 Associação Amigos Do Bairro Jardim Klein
- 114 União Verde Sol
- 116 Moca- Movimento De Orientação A Criança E Ao Adolescente
- 117 Associação Beneficente Santa Fe
- 118 Lar Batista De Criança
- 120 Instituto São Paulo Melhor
- 122 Sociedade Amigos Do Jardim Helena
- 123 Instituto Viva Rim
- 124 Instituto Solid Rock Brasil
- 126 Associação Do Abrigo Nossa Senhora Rainha Da Paz Do Id. Jm. De Semana
- 127 Comunidade Kolping São Francisco De Guaianases
- 128 Associação Aliança Pela Vida - Alivi
- 134 Associação Beneficente Comunitária Aurora
- 135 Associação Beneficente Crista Sapopemba
- 138 Humanitas Associação Beneficente Creche Menino Jesus De Praga
- 139 Associação Brasil Melhor
- 141 Grupo De Jovens Irmãos Guerreiros
- 142 Grupo De Ruas COHAB I
- 144 Associação Do Corpo De Rep. E Aq. Comunitária De V. União.
- 145 Associação Beneficente Curumim Raio De Luz
- 146 Associação Comunitária Santos Do Jardim Das Oliveiras
- 148 Fundação Comunidade Da Graça
- 149 Associação Amigos De Vila Carmosina
- 153 Instituto Portal Da Cidadania Jabaquara
- 154 Grémio Recreativo Cultural Escola De Samba Mocidade Acadêmica Sai Da Frente
- 155 Associação Beneficente Do Jardim Bandeirantes
- 156 Associação Beneficente Menina Dos Olhos De Ouro
- 157 Centro De Apoio Comunitário De Perus
- 158 Associação Educadora E Beneficente Casa Madre Assunta Marchetti
- 159 Associação G. Vital
- 160 Associação Criança Carente Do Bairro Jd. Ypora
- 161 Associação De Moradores Flor Do Campo
- 162 Associação Dos Moradores Da Rua Casa Da Boa Vista
- 164 Amofran- Associação De Moradores Francisco Nunes
- 165 Instituto Divina Flor
- 166 Mitra Arquidiocesana De São Paulo – Paróquia São Jose
- 167 Associação Dos Moradores Da Comunidade Moradia Da Esperança E Adjacências
- 170 Associação Dos Moradores Do Conjunto Habitacional Teotônio Vilela
- 171 Associação Social Do Movimento Por Moradia Unidos Venceremos
- 173 Associação Beneficente União Da Fe
- 175 Associação Beneficente Vila Araguaia
- 178 Associação Beneficente Comunitária Bem Querer
- 179 União De Pais Vila Nova Galvão
- 180 Igreja Evangélica Assembleia De Deus Ministério A Missão De Cristo Em Jardim Damasceno
- 184 Associação Horta Comunitária De Vila Penteado
- 186 ONG - Centro Esportivo E Cultural Para Todos
- 187 Associação Dos Moradores Do Conjunto Jardim São Paulo II E Adjacências
- 190 Comunidade Cantinho Da Paz
- 191 Associação Viva Bem Zaki Narchi
- 195 Instituição Beneficente Missão Entre Os Povos
- 197 Igreja Monte Das Oliveiras
- 199 Igreja Evangélica Pentecostal Deus Puro Poder
- 200 Centro De Integração Social COHAB Adventista
- 201 Associação Comunidade Rio Bonito Unidos Venceremos, Social, Cultura E Saúde.
- 202 Mac - Movimento Associado Comunitário
- 203 Instituto De Desenvolvimento Social E Cidadania De São Paulo
- 206 Centro De Integração Social Gente Jovem Da Zona Sul De São Paulo
- 207 Associação Beneficente Novos Horizontes
- 210 Movimento Pelo Direito A Moradia
- 211 Instituto Severino Fabrian Para Crianças Surdas
- 214 Associação Comunitária Jose Francisco
- 219 Associação Comunitária Educacional Brilho Dourado
- 225 Sociedade Beneficente Eco Vida E Esperança
- 226 Associação Capão Cidadão
- 227 Associação Comunitária Mulheres De Luta
- 228 Associação Social Lirios Do Vale
- 229 Igreja Evangélica Crista Pentecostal - Ministério São Mateus
- 230 Associação Beneficente Comunitária Cultural Esportiva Elite Do Estado De São Paulo
- 231 Associação Dos Mutuários E Moradores Da COHAB I
- 232 ONG Palavra Viva
- 233 Associação Crescendo Na Graça E No Conhecimento
- 234 União Dos Moradores Da Comunidade Jardim Colombo
- 237 INESP - Instituição Esperança Para Todos
- 238 Grémio Gaviões Da Fiel Torcida - Forca Independente
- 238 Grémio Gaviões Da Fiel Torcida - Forca Independente
- 240 SUAME - Sociedade União De Amigos Do Morro Da Esperança
- 241 Instituto Ação E Proteção
- 242 Igreja Do Evangelho Pleno Em Cristo
- 244 Instituto Miguel Prado
- 245 Associação Brasileira De Pipas
- 248 Associação Beneficente Juacris Do Jardim Rosana
- 249 Associação Cedesc - Centro De Desenvolvimento Educacional, Social E Cultural Do Parque Fernanda.

- 250 Associação Beneficente Mulheres Voluntarias
- 251 Associação De Moradores De Bairro Do Jardim Jaraguá
- 253 Associação Dos Cidadãos Unidos Da Zona Leste
- 255 Bakissi Auelto Mova Cafunze
- 256 Associação Petrópolis Cidade Tiradentes
- 263 União Popular De Moradia Adão Manoel Da Silva
- 264 Associação Beneficente Esporte Cultura E Lazer Casa Da Vô Lia
- 265 Associação Beneficente Divina Graça
- 266 Associação Bianca Alves
- 268 Centro De Recreação Infantil Amar Mais Muito Mais
- 271 Associação Beneficente André Everaldo Matos
- 272 Igreja Assembleia De Deus Lirios Dos Vales
- 273 Associação Mulheres Em Ação Vila Queiroz II
- 274 Associação Luz Do Mundo Jardim Felicidade
- 276 Associação Amigos De Bairro Da Cidade Nova São Miguel
- 280 Associação Beneficente Favos De Mel
- 281 Associação Educacional E De Assistência Social Estação Solidária,
- 283 Casa De Recuperação E Reintegração Social Para Dependentes Químicos Projeto Vitória,
- 286 Associação Da Comunidade Jardim Tiro Ao Pombó
- 290 Associação Beneficente De Pais Do Centro De Convivência Infantil - Salinha
- 292 Instituto Valorização Comunitária
- 293 Fórum Dos Mutirões De São Paulo
- 294 Associação Beneficente Juventude Evangélica Unida Por São Paulo
- 295 Casa De Cultura Afro Descendentes Filhos De Maria;
- 296 Amaju- Associação Dos Moradores E Amigos Do Jardim Julieta
- 298 Agrac- Associação Grandes Corações
- 300 Associação Criando Um Progresso
- 301 Associação A Palavra De Deus
- 302 Associação Bem Aventurada Imelda - Casa Da Criança Santa Olimpia,
- 304 Congregação Das Irmãs Hospitalares Do Sagrado Coração De Jesus -
- 305 Associação De Trabalho Educacional Esportivo Recreativo E Cultural - Assterc -
- 306 Associação Multiplicando Esperança - Ame+,
- 307 Associação Cívica Feminina,
- 308 Associação Educacional, Recreativa, Cultural E Esportivas Trindades (Projeto Elias).
- 310 ONG Da Área Social Parque Das Flores.

## AGÊNCIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO

### GABINETE DO PRESIDENTE

#### RESULTADO PARCIAL DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 052/2019 - SELEÇÃO DE PROJETOS PARA A 5ª EDIÇÃO DO PROGRAMA VAI TEC

A Agência São Paulo de Desenvolvimento - ADE SAMPÁ ("ADE SAMPÁ"), serviço social autônomo, dotado de personalidade jurídica de direito privado, de fins não econômicos, de interesse coletivo e de utilidade pública, vinculada, por cooperação, à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, conforme disposto na Lei Municipal nº 15.838, de 04 de julho de 2013, torna pública a lista a ata com o RESULTADO PARCIAL da seleção de empresas para o Programa de Aceleração VAI TEC – 5ª edição.

#### ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO AVALIADORA DA PRIMEIRA FASE DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO VAI TEC - 5

As 14h00 do dia 30 de julho de 2020 reuniram-se por meio de videoconferência os membros da Comissão Julgadora do Edital 052/2019 elaborarem a classificação com base na atribuição de notas de cada projeto e divulgarem o resultado preliminar.

Ressalte-se que todos os membros da comissão tiveram a oportunidade de avaliar individualmente cada proposta, analisando toda a documentação apresentada de maneira detida. Por consenso, os membros da Comissão Julgadora decidem que as notas emitidas na presente reunião são representativas da opinião individual de cada avaliador.

As notas proferidas ao final levarão em consideração dos critérios objetivos do edital e as análises emitidas no presente parecer.

Propostas inscritas no Edital nº 052/2019:

Foram registrados um total de **144 (cento e quarenta e quatro) inscrições** para o Programa de Aceleração VAI TEC – 5, sendo que deste total, 53 (cinquenta e três) inscrições foram desclassificados, 43 (quarenta e três) inscrições tiveram nota inferior ao mínimo exigido e 48 inscrições foram selecionadas para a segunda fase de seleção, conforme abaixo.

Os **53** projetos listados na tabela abaixo foram **DESCLASIFICADOS** por não apresentarem a documentação exigida no referido edital e, portanto, não tiveram suas propostas avaliadas:

- PROJETOS COM INCONSISTENCIA NOS DOCUMENTOS: CADIM MUNICIPAL - PESSOA FISICA**
- 1 Afroish Concept Suprareciagem
  - 2 Aquapônia Urbana (piscicultura e hortaliças orgânicas)
  - 3 AutoconheCINEMA
  - 4 Avante Marketplace – Portal de Empresas
  - 5 Casa do Universitário Brasil - Jair Morandi
  - 6 Casa Pangeia
  - 7 CASA POÉTICAS NEGRAS
  - 8 Cick emprego
  - 9 Clinfy
  - 10 Daqui Mesmo Do Grajaú
  - 11 Espera Criativa
  - 12 Eu social
  - 13 Fixlog – Produto da empresa TechRace
  - 14 Fly Comércio de Extintores Ltda
  - 15 Free Soul Food Comida Natural Ltda
  - 16 Garimpo - Ressignificação de Resíduos Sólidos
  - 17 Gisele Soares de Oliveira
  - 18 Health ID
  - 19 Integrall
  - 20 Kasala
  - 21 LabVoz
  - 22 Lançando na rede
  - 23 Mais1Code
  - 24 Make Money Group
  - 25 MANDA MARCHA
  - 26 Marrento Esports
  - 27 NaMata
  - 28 Oliveira Jardins
  - 29 Ornamento
  - 30 Ovidio Treinamentos Tecnológicos Ltda
  - 31 PassPeriferia
  - 32 Pet in Service
  - 33 Poupj
  - 34 Rosa dos ventos
  - 35 Sala Secretra 3S
  - 36 Social Green Negócios & Gestão em Treinamentos
  - 37 Tebas Sustentabilidade
  - 38 Tinta preta
  - 39 Ucti
  - 40 Urban Beauty Cosméticos Capilares Profissionais
  - 41 Vulvárias
  - 42 Yibirá

#### PROJETOS COM INCONSISTENCIA NOS DOCUMENTOS: COMPROVAÇÃO DE RESIDENCIA

- 43 Sócio Periferia

#### PROJETOS COM INCONSISTENCIA NOS DOCUMENTOS: SEM INDICAÇÃO DO SEGUNDO PROPONENTE

- 44 MATRIZIZ

#### PROJETOS COM INCONSISTENCIA NOS DOCUMENTOS: SEM PLANO ORÇAMENTÁRIO

- 45 DBEI Geração Gold
- 46 Favela Programada
- 47 Go Girl
- 48 Melt
- 49 PATTI XAVIER CONFEITEIRA
- 50 Senior Games

#### PROJETOS COM INCONSISTENCIA NOS DOCUMENTOS: ENDEREÇO NÃO CONTEMPLADO NO PROGRAMA\* (\* Periferia do Município de São Paulo e áreas de maior vulnerabilidade)

- 51 eTOK3n
- 52 Milênio Bus

#### PROJETOS COM INCONSISTENCIA NOS DOCUMENTOS: NÃO APRESENTOU TODOS OS DOCUMENTOS

- 53 Eliezer Manoel de Paula
- Os 43 projetos listados na tabela abaixo obtiveram avaliação com nota inferior ao mínimo exigido pelo edital, portanto não foram aprovados para a próxima fase de avaliação:
- NEGÓCIOS AVALIADOS E NÃO SELECIONADOS PARA A PRÓXIMA ETAPA - NOTA**

- 1 Ensaboa – Saboaria Artesanal do Brasil ( 19 )
- 2 Empreende Graja ( 19 )
- 3 ZelaCampa ( 19 ) 4 AVI Multimidia ( 18 )
- 5 Click Fotos e Vídeos ( 18 )
- 6 ECOTELAS ( 18 )
- 7 DocDisc ( 17 )
- 8 Travessias ( 17 )
- 9 Cestou ( 16 )
- 10 Portal TQSP ( 16 )
- 11 NEW SCHOOL SERVIÇOS DIGITAIS LTDA ( 16 )
- 12 Reintegrajá ( 16 )
- 13 OHIBRA ( 16 )
- 14 Inovar Arqplam ( 16 )
- 15 Orgânicos para todos ( 16 )
- 16 Marketing de Favela ( 16 )
- 17 Projeto Aproveadores ( 16 )
- 18 !NemTViu Produções - Davi Amorim ( 16 )
- 19 ABIÁ - semeando práticas educacionais antirracistas ( 16 )
- 20 ArteVerdecor ( 16 )
- 21 Espaço T (Espaço para Todos) ( 15 )
- 22 Manihot Sabores Brasil ( 15 )
- 23 Transformando alimentos ( 15 )
- 24 AGÊNCIA AYMORE - COMUNICAÇÃO PARA MOVIMENTOS SOCIAIS ( 15 )
- 25 Flor de Jasmin Atelier ( 15 )
- 26 EMS – Especialistas em TI ( 14 )
- 27 Marchand Periférico ( 14 )
- 28 Look Livre Brechó ( 14 )
- 29 Plug School plataforma ( 14 )
- 30 Caraminholas ( 13 )
- 31 Fôfis Cafeteria ( 13 )
- 32 Empreende Mulher ( 13 )
- 33 INOARB ( 13 )
- 34 Otimizadecor ( 13 )
- 35 Arredondo - Novo Modelo de Negócios ( 13 )
- 36 Odarú ( 13 )
- 37 ZeroTrash Bot ( 11 )
- 38 Metodo PLSA de lapidação pessoal ( 11 )
- 39 Passeando Pelas Ruas ( 11 )

- 40 Sonhar ( 10 )
  - 41 Lab Ateliê ( 10 )
  - 42 Pelaartezuera ( 8 )
  - 43 T.Urso segurança e automação ( 5 )
- Os 48 projetos listados na tabela abaixo obtiveram avaliação com nota igual ou superior ao mínimo exigido pelo edital, portanto estão **APROVADOS** para a próxima fase de avaliação:
- NEGÓCIOS AVALIADOS E SELECIONADOS PARA A 2ª ETAPA DE AVALIAÇÃO (PITCHES) - NOTA FINAL**
- 1 TriVincit Tecnologia em Saúde e Movimento ( 33 )
  - 2 Bate Volta Roots - Fillipe Freire ( 31 )
  - 3 CineBecos ( 31 )
  - 4 VIELAS - Plataforma Visual das Periferias ( 31 )
  - 5 Jovens Hackers ( 31 )
  - 6 Ecotetrix ( 31 )
  - 7 Atlântico Sul – Selo & Produções Musicais -Renata Dos Santos ( 30 )
  - 8 Reciclo Beleza Sustentável ( 30 )
  - 9 SmartPills ( 30 )
  - 10 ESTOQ ( 30 )
  - 11 JunTxs ( 29 )
  - 12 #Quarentena Periférica ( 29 )
  - 13 Quitanda Digital ( 28 )
  - 14 Videoteca Popular Online ( 27 )
  - 15 Nosso Espaço Limpo ( 27 )
  - 16 A Cura ( 26 )
  - 17 Startup - Instituto GRÃOS Solução - Software Waste Seeker System - WSS ( 26 )
  - 18 Arbor – Cuidados com árvores ( 26 )
  - 19 Doroth ( 25 )
  - 20 Nossos Peludos ( 25 )
  - 21 Fogo Games ( 25 )
  - 22 Mundial Shop – Da Periferia Para O Mundo ( 25 )
  - 23 Conexões Periféricas ( 25 )
  - 24 V.M. de Oliveira Tecnologia e Negócios ( 24 )
  - 25 Wilifa ( 24 )
  - 26 INNUP ( 24 )
  - 27 Ipaperifa ( 24 )
  - 28 E-Laroyê ( 24 )
  - 29 AZ Marias ( 23 )
  - 30 Casa da Alegria ( 23 )
  - 31 Finança PoSitiva ( 23 )
  - 32 ACI Treinamentos e Consultoria ( 23 )
  - 33 Cannabis Med Brasil ( 23 )
  - 34 Perivery ( 23 )
  - 35 HT Mais – Guia Comercial ( 22 )
  - 36 Monomito Filmes ( 22 )
  - 37 Sistema de Proteção de Mercadorias Inteligentes para o Varejo ( 22 )
  - 38 Afrotramos ( 22 )
  - 39 Cultura ao Vivo ( 21 )
  - 40 Castrum ( 21 )
  - 41 Eating Fit ( 21 )
  - 42 Brechóssauro ( 21 )
  - 43 Terra preta produções ( 21 )
  - 44 Omisorô ( 21 )
  - 45 TBot – Training Bot ( 21 )
  - 46 Metareciagem ( 21 )
  - 47 Literatura Postal e Realidade Aumentada ( 21 )
  - 48 Coletivo Sobre.Olhar ( 21 )

Sem mais nada para discutir, a referida reunião foi encerrada às 18h00 estando presentes os avaliadores: Alessandra Rouchet, Ary Scapin, Bianca Moreira Mariquito Naime Silva, Daniel Plotrino, Fabrício Siansi, Francisco Felinto, Marcelo Nucci, Nilton Barbosa, Paula Marques, Ricardo Tortorella e Thiago Capelo.

Após, lavrou-se a presente ata que foi encaminhada à diretoria da ADE SAMPÁ para os encaminhamentos previstos no Edital.

Desta forma, estando a avaliação realizada pela Comissão em acordo com as regras e procedimentos previstos no Edital 052/2019, de seleção de empresas para o Programa de Aceleração VAI TEC – 5ª edição, a diretoria da ADE SAMPÁ no uso de suas atribuições publica o resultado parcial (primeira fase de seleção), e determina sua publicação no sítio eletrônico www.adesampa.com.br/vaiitec5 para que chegue a conhecimento de todos os interessados.

Publique-se.

## DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

### GABINETE DA SECRETÁRIA

#### PROCESSO Nº 6074.2020/0003448-6

Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos que instruem o presente, em especial o Parecer Social elaborado pela SMDHC/CPDDH/CPM, doc SEI 031670149, e ao Parecer exarado pela SMDHC/GAB/AJ, doc. SEI 030905365, com fulcro na Portaria nº 033/SMDHC/2020, no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 17.340/2020 e Decreto Municipal nº 59.537/2020, **AUTORIZO** a realização de depósito bancário no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), em nome de **V.F.**, para cobertura do auxílio-hospedagem para mulheres vítimas de violência doméstica;

II – **AUTORIZO**, em consequência, a emissão da correspondente Nota de Empenho e Liquidação a favor da referida beneficiária, onerando a dotação orçamentária nº 14.10.16.482 .3002.2.635.3.3.90.48.00.00

#### PROCESSO Nº 6074.2020/0003476-1

Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos que instruem o presente, em especial o Parecer Social elaborado pela SMDHC/CPDDH/CPM, doc SEI 031725609, e ao Parecer exarado pela SMDHC/GAB/AJ, doc. SEI 030905365, com fulcro na Portaria nº 033/SMDHC/2020, no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 17.340/2020 e Decreto Municipal nº 59.537/2020, **AUTORIZO** a realização de depósito bancário no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), em nome de **A.P.P.**,para cobertura do auxílio-hospedagem para mulheres vítimas de violência doméstica;

II – **AUTORIZO**, em consequência, a emissão da correspondente Nota de Empenho e Liquidação a favor da referida beneficiária, onerando a dotação orçamentária nº 14.10.16.482 .3002.2.635.3.3.90.48.00.00

#### PROCESSO Nº 6074.2020/0003472-9

Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos que instruem o presente, em especial o Parecer Social elaborado pela SMDHC/CPDDH/CPM, doc SEI 031725609, e ao Parecer exarado pela SMDHC/GAB/AJ, doc. SEI 030905365, com fulcro na Portaria nº 033/SMDHC/2020, no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 17.340/2020 e Decreto Municipal nº 59.537/2020, **AUTORIZO** a realização de depósito bancário no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), em nome de **J.M.C.**, para cobertura do auxílio-hospedagem para mulheres vítimas de violência doméstica;

II – **AUTORIZO**, em consequência, a emissão da correspondente Nota de Empenho e Liquidação a favor da referida beneficiária, onerando a dotação orçamentária nº 14.10.16.482 .3002.2.635.3.3.90.48.00.00

#### PROCESSO Nº 6074.2020/0003462-1

Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos que instruem o presente, em especial o Parecer Social elaborado pela SMDHC/CPDDH/CPM, doc SEI 031710754, e ao Parecer exarado pela SMDHC/GAB/AJ, doc.

SEI 030905365, com fulcro na Portaria nº 033/SMDHC/2020, no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 17.340/2020 e Decreto Municipal nº 59.537/2020, **AUTORIZO** a realização de depósito bancário no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), em nome de **S.S.A.P.**, para cobertura do auxílio-hospedagem para mulheres vítimas de violência doméstica;

II – **AUTORIZO**, em consequência, a emissão da correspondente Nota de Empenho e Liquidação a favor da referida beneficiária, onerando a dotação orçamentária nº 14.10.16.482 .3002.2.635.3.3.90.48.00.00

#### PROCESSO Nº 6074.2020/0003468-0

Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos que instruem o presente, em especial o Parecer Social elaborado pela SMDHC/CPDDH/CPM, doc SEI 031721113, e ao Parecer exarado pela SMDHC/GAB/AJ, doc. SEI 030905365, com fulcro na Portaria nº 033/SMDHC/2020, no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 17.340/2020 e Decreto Municipal nº 59.537/2020, **AUTORIZO** a realização de depósito bancário no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), em nome de **M.S.C.**, para cobertura do auxílio-hospedagem para mulheres vítimas de violência doméstica;

II – **AUTORIZO**, em consequência, a emissão da correspondente Nota de Empenho e Liquidação a favor da referida beneficiária, onerando a dotação orçamentária nº 14.10.16.482 .3002.2.635.3.3.90.48.00.00

#### PROCESSO Nº 6074.2020/0003463-0

Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos que instruem o presente, em especial o Parecer Social elaborado pela SMDHC/CPDDH/CPM, doc SEI 031711357, e ao Parecer exarado pela SMDHC/GAB/AJ, doc. SEI 030905365, com fulcro na Portaria nº 033/SMDHC/2020, no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 17.340/2020 e Decreto Municipal nº 59.537/2020, **AUTORIZO** a realização de depósito bancário no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), em nome de **A.F.C.R.**, para cobertura do auxílio-hospedagem para mulheres vítimas de violência doméstica;

II – **AUTORIZO**, em consequência, a emissão da correspondente Nota de Empenho e Liquidação a favor da referida beneficiária, onerando a dotação orçamentária nº 14.10.16.482 .3002.2.635.3.3.90.48.00.00

#### PROCESSO Nº 6074.2020/0003464-8

Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos que instruem o presente, em especial o Parecer Social elaborado pela SMDHC/CPDDH/CPM, doc SEI 031712676, e ao Parecer exarado pela SMDHC/GAB/AJ, doc. SEI 030905365, com fulcro na Portaria nº 033/SMDHC/2020, no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 17.340/2020 e Decreto Municipal nº 59.537/2020, **AUTORIZO** a realização de depósito bancário no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), em nome de **A.L.S.**, para cobertura do auxílio-hospedagem para mulheres vítimas de violência doméstica;

II – **AUTORIZO**, em consequência, a emissão da correspondente Nota de Empenho e Liquidação a favor da referida beneficiária, onerando a dotação orçamentária nº 14.10.16.482 .3002.2.635.3.3.90.48.00.00

#### PROCESSO Nº 6074.2020/0003470-2

Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos que instruem o presente, em especial o Parecer Social elaborado pela SMDHC/CPDDH/CPM, doc SEI 031722516, e ao Parecer exarado pela SMDHC/GAB/AJ, doc. SEI 030905365, com fulcro na Portaria nº 033/SMDHC/2020, no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 17.340/2020 e Decreto Municipal nº 59.537/2020, **AUTORIZO** a realização de depósito bancário no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), em nome de **M.A.T.M.**, para cobertura do auxílio-hospedagem para mulheres vítimas de violência doméstica;

II – **AUTORIZO**, em consequência, a emissão da correspondente Nota de Empenho e Liquidação a favor da referida beneficiária, onerando a dotação orçamentária nº 14.10.16.482 .3002.2.635.3.3.90.48.00.00

#### PROCESSO Nº 6074.2020/0003471-0

Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos que instruem o presente, em especial o Parecer Social elaborado pela SMDHC/CPDDH/CPM, doc SEI 031723039, e ao Parecer exarado pela SMDHC/GAB/AJ, doc. SEI 030905365, com fulcro na Portaria nº 033/SMDHC/2020, no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 17.340/2020 e Decreto Municipal nº 59.537/2020, **AUTORIZO** a realização de depósito bancário no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), em nome de **D.A.S.**, para cobertura do auxílio-hospedagem para mulheres vítimas de violência doméstica;

II – **AUTORIZO**, em consequência, a emissão da correspondente Nota de Empenho e Liquidação a favor da referida beneficiária, onerando a dotação orçamentária nº 14.10.16.482 .3002.2.635.3.3.90.48.00.00

#### PROCESSO Nº 6074.2020/0003442-7

Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos que instruem o presente, em especial o Parecer Social elaborado pela SMDHC/CPDDH/CPM, doc SEI 031668785, e ao Parecer exarado pela SMDHC/GAB/AJ, doc. SEI 030905365, com fulcro na Portaria nº 033/SMDHC/2020, no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 17.340/2020 e Decreto Municipal nº 59.537/2020, **AUTORIZO** a realização de depósito bancário no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), em nome de **D.P.S.**, para cobertura do auxílio-hospedagem para mulheres vítimas de violência doméstica;

II – **AUTORIZO**, em consequência, a emissão da correspondente Nota de Empenho e Liquidação a favor da referida beneficiária, onerando a dotação orçamentária nº 14.10.16.482 .3002.2.635.3.3.90.48.00.00;

#### PROCESSO Nº 6074.2020/0003445-1

Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos que instruem o presente, em especial o Parecer Social elaborado pela SMDHC/CPDDH/CPM, doc SEI 031668785, e ao Parecer exarado pela SMDHC/GAB/AJ, doc. SEI 030905365, com fulcro na Portaria nº 033/SMDHC/2020, no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 17.340/2020 e Decreto Municipal nº 59.537/2020, **AUTORIZO** a realização de depósito bancário no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), em nome de **Z.X.L.**, para cobertura do auxílio-hospedagem para mulheres vítimas de violência doméstica;

II – **AUTORIZO**, em consequência, a emissão da correspondente Nota de Empenho e Liquidação a favor da referida beneficiária, onerando a dotação orçamentária nº 14.10.16.482 .3002.2.635.3.3.90.48.00.00;

#### PROCESSO Nº 6074.2020/0003447-8

Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos que instruem o presente, em especial o Parecer Social elaborado pela SMDHC/CPDDH/CPM, doc SEI 031668785, e ao Parecer exarado pela SMDHC/GAB/AJ, doc. SEI 030905365, com fulcro na Portaria nº 033/SMDHC/2020, no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 17.340/2020 e Decreto Municipal nº 59.537/2020, **AUTORIZO** a realização de depósito bancário no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), em nome de **S.N.C.**, para cobertura do auxílio-hospedagem para mulheres vítimas de violência doméstica;

II – **AUTORIZO**, em consequência, a emissão da correspondente Nota de Empenho e Liquidação a favor da referida beneficiária, onerando a dotação orçamentária nº 14.10.16.482 .3002.2.635.3.3.90.48.00.00;

#### PROCESSO Nº 6074.2020/0003448-0

Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos que instruem o presente, em especial o Parecer Social elaborado pela SMDHC/CPDDH/CPM, doc SEI 031668785, e ao Parecer exarado pela SMDHC/GAB/AJ, doc. SEI 030905365, com fulcro na Portaria nº 033/SMDHC/2020, no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 17.340/2020 e Decreto Municipal nº 59.537/2020, **AUTORIZO** a realização de depósito bancário no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), em nome de **S.N.C.**, para cobertura do auxílio-hospedagem para mulheres vítimas de violência domést